EDITAL PGT/MPT Nº 79, 09 DE SETEMBRO DE 2022

1º PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO DE NÍVEL SUPERIOR (GRADUAÇÃO) NA PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO EM 2022.

O Diretor de Gestão de Pessoas da Procuradoria Geral do Trabalho, com fundamento na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, no Regulamento do Programa de Estágio do Ministério Público da União aprovado pela Portaria PGR/MPU nº 378, de 9 de agosto de 2010 e suas alterações; na Resolução CNMP nº 42, de 16 de junho de 2009 e suas alterações; na Resolução CSMPT nº 93, de 27 de maio de 2010; na Portaria PGT nº 542, de 10 de julho de 2013 e suas alterações, resolve abrir o 1º Processo Seletivo de 2022 para estágio de estudantes de graduação na Procuradoria Geral do Trabalho, observadas as disposições constantes neste Edital.

1. INSTRUÇÕES GERAIS

1.1. O processo seletivo ocorrerá em ambiente virtual, tendo por finalidade a admissão e formação de cadastro de reserva de estagiários (as) para atendimento das demandas da Procuradoria Geral do Trabalho, conforme planilha abaixo.

	CURSOS	**VAGAS**	**PERÍODO**
1	ADMINISTRAÇÃO	03 + CR	VESPERTINO
2	ARQUITETURA	CR	VESPERTINO
3	ARQUIVOLOGIA	02 + CR	VESPERTINO
4	BIBLIOTECONOMIA	01 + CR	VESPERTINO
5	CIÊNCIA POLÍTICA	CR	VESPERTINO
6	COMUNICAÇÃO SOCIAL/JORNALISMO	01 + CR	VESPERTINO
7	COMUNICAÇÃO SOCIAL/PUBLICIDADE	01 + CR	VESPERTINO
8	DIREITO	04 + CR	VESPERTINO
9	ENGENHARIA CIVIL	CR	VESPERTINO
10	ENGENHARIA ELÉTRICA	01 + CR	VESPERTINO
11	GESTÃO PÚBLICA	CR	VESPERTINO
12	PSICOLOGIA ORGANIZACIONAL E DO TRABALHO	01 + CR	VESPERTINO
13	RELAÇÕES PÚBLICAS/COMUNICAÇÃO ORGANIZACIONAL	01 + CR	VESPERTINO
14	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	08 + CR	VESPERTINO

Documento assinado eletronicamente por IZAIAS DANTAS FREITAS em 09/09/2022, às 16h46min57s (horário de Brasília).
Endereço para verificação: https://protocoloadministrativo.mpt.mp.br/processoEletronico/consultas/valida_assinatura.php?m=2&id=8503113&ca=8CCPJHWUYGCYAMK1

1.2. Os pré-requisitos para inscrição neste processo seletivo são:

1.2.1. Estar **matriculado em uma das instituições de ensino superior conveniadas com a Procuradoria Geral do Trabalho**, relacionadas no **ANEXO I**.

1.2.1.1. Não serão deferidas inscrições de candidato (a) matriculado (a) em Instituição que não conste no referido ANEXO I, sendo de responsabilidade do candidato a observância da referida lista.

1.2.2. Ter concluído, no momento da admissão, pelo menos:

a) 2º ano ou 4º semestre do curso superior, quando tiver 10 (dez) ou mais semestres de duração, para os estudantes que concorrem nessa condição;

b) 3º semestre do curso superior, quando tiver menos de 10 (dez) semestres de duração, para os estudantes que concorrem nessa condição;

c) 2º semestre do curso superior, quando a duração do curso for de 5 ou a 6 semestres, para os estudantes que concorrem nessa condição; e

d) 1º semestre do curso superior, quando a duração do curso for menor ou igual a 4 (quatro) semestres, para os estudantes que concorrem nessa condição.

1.2.2.1. A comprovação do requisito constante no item anterior far-se-á por meio de documento emitido pela instituição de ensino, do qual deverá constar o período em que o estudante está matriculado e deverá ocorrer no ato da admissão.

1.2.3. **Atender aos requisitos necessários para a realização das provas em plataforma virtual, conforme especificações constantes do Item 2 deste Edital.**

1.3. As atribuições básicas dos candidatos (as) aprovados (as) neste processo seletivo serão relacionadas com a sua pretensa formação profissional.

1.4. Todas as informações referentes a este processo seletivo serão divulgadas no seguinte endereço eletrônico https://mpt.mp.br/pgt/trabalho-mpt/estagio/estagio-no-mpt

2. DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS EM FORMATO *ONLINE*

2.1. As provas serão realizadas por meio do programa Lime Survey e Teams, **na data provável de 18/10/2022, no período vespertino, das 14h às 17h**.

Documento assinado eletronicamente por IZAIAS DANTAS FREITAS em 09/09/2022, às 16h46min57s (horário de Brasília).
Endereço para verificação: https://protocoloadministrativo.mpt.mp.br/processoEletronico/consultas/valida_assinatura.php?m=2&id=8503113&ca=8CCPJHWUYGCYAMK1

2.2. O interessado na realização da prova prevista neste procedimento deverá atender aos requisitos listados abaixo:

2.2.1. Ter um computador *desktop*, *notebook* ou celular com acesso a navegador de Internet, com o modo de compatibilidade ativado.

2.2.2. Possuir microfone, alto-falantes e câmera, a qual deverá permanecer ligada durante toda a prova e direcionada para o rosto do (a) candidato (a), conectados ou integrados ao dispositivo funcionando corretamente, já testados e previamente ajustados antes da hora da prova. Não será permitido o uso de fones de ouvido.

2.2.3. Não será permitido consultas, uso de telefone celular para outros fins ou presença de outras pessoas na sala onde o (a) candidato (a) for prestar os exames;

2.2.4. Portar um documento de identificação com foto, que será solicitado a qualquer momento durante a aplicação da prova;

2.2.5. Possuir destreza suficiente para saber operar o computador, teclado, *mouse* e o navegador de internet, de forma a marcar as questões e seguir os comandos do avaliador, sem necessidade de ajuda externa.

2.2.6. Não alternar ou abrir programas, sendo permitida somente a execução do navegador;

2.2.7. Ter uma conta de *e-mail* válida, pelo qual possa receber as mensagens de correio eletrônico encaminhado pela Procuradoria Geral do Trabalho;

2.2.8. Estar previamente inscrito no processo seletivo e ter recebido o *link* de acesso à prova, com a especificação da data e horário pré-definidos, conforme as orientações que serão encaminhadas por correio eletrônico.

2.2.9. Estes pré-requisitos poderão ser revisados a qualquer tempo, de forma a compatibilizar a aplicação de provas, a critério da PGT

3. DA METODOLOGIA DE FISCALIZAÇÃO DURANTE A PROVA

3.1. Cada sala virtual será coordenada por um fiscal de prova que prestará todas as orientações necessárias à disponibilização e realização das provas.

3.1.1. O *link* de acesso a sala virtual será encaminhado por correio eletrônico com a especificação da data e horário pré-definidos.

3.2. Durante a aplicação das provas, o (a) candidato (a) deverá:

Documento assinado eletronicamente por IZAIAS DANTAS FREITAS em 09/09/2022, às 16h46min57s (horário de Brasília).
Endereço para verificação: https://protocoloadministrativo.mpt.mp.br/processoEletronico/consultas/valida_assinatura.php?m=2&id=8503113&ca=8CCPJHWUYGCYAMK1

3.2.1. Se manter no campo de visão da câmera durante todo o período de realização da prova, que deverá acontecer de forma contínua e sem interrupções;

3.2.2. Manter seu áudio aberto em nível compatível com a conversação durante toda a prova, de forma que possa ouvir as orientações do fiscal;

3.2.3. Evitar qualquer desvio de foco que não esteja relacionado com a aplicação da prova, o que poderá ensejar sua eliminação imediata;

3.2.4. Evitar o trânsito de outras pessoas no ambiente utilizado para a realização do teste. Em qualquer ambiente, é dever do (a) candidato (a) garantir que esteja sozinho no ambiente e que se dedica exclusivamente à realização da prova;

3.2.5. Não utilizar qualquer tipo de fone de ouvido, ou aparelho similar, devendo o áudio proveniente do fiscal ser reproduzido nas caixas de som ambientes ou integradas.

3.2.6. Atender aos comandos disponibilizando ao fiscal todas as informações necessárias

3.2.7. Não interromper a transmissão inadvertidamente, após a disponibilização da prova.

3.3. Qualquer interrupção intencional do áudio ou vídeo da sessão após a disponibilização da prova ensejará a eliminação imediata do candidato. A câmera deverá permanecer ligada, filmando o (a) candidato (a) durante toda a prova, assim como o seu áudio.

3.4. O (a) candidato (a) que desrespeitar as regras estabelecidas poderá ser enquadrado em fraude, incorrendo nas penas previstas em lei.

3.5. Estes requisitos poderão ser revisados a qualquer tempo, de forma a compatibilizar a aplicação de provas, a critério da PGT.

4. DAS VAGAS RESERVADAS AOS (AS) CANDIDATOS (AS) COM DEFICIÊNCIA, DO SISTEMA DE COTAS PARA MINORIAS ÉTNICO-RACIAIS E DO SISTEMA DE COTAS PARA NEGROS (AS).

4.1. Fica reservado o percentual de 10% (dez por cento) das vagas existentes e das que surgirem durante a validade deste processo seletivo para as **pessoas com deficiência** que, **no momento da inscrição**, declararem tal condição.

4.1.1. O (A) candidato (a) que se enquadrar na situação acima, deverá autodeclarar-se pessoa com deficiência no momento da inscrição e apresentar laudo biopsicossocial, quando necessário, no ato da convocação para início de estágio, com avaliação da

Documento assinado eletronicamente por IZAIAS DANTAS FREITAS em 09/09/2022, às 16h46min57s (horário de Brasília).
Endereço para verificação: https://protocoloadministrativo.mpt.mp.br/processoEletronico/consultas/valida_assinatura.php?m=2&id=8503113&ca=8CCPJHWUYGCYAMK1

deficiência realizada por equipe multiprofissional e interdisciplinar, observando as condições do art. 2º da Lei Brasileira de Inclusão de Pessoa com Deficiência

4.1.2. Por ocasião da convocação para início do estágio, a ausência de apresentação de laudo biopsicossocial, quando necessário, emitido por equipe multiprofissional e interdisciplinar, impedirá que o(a) candidato(a) assuma a vaga reservada para pessoa com deficiência, sendo a sua classificação mantida na lista de classificação geral.

4.2. Fica reservado o percentual de 10% (dez por cento) das vagas que surgirem durante a validade deste processo seletivo às pessoas que se autodeclararem participantes do Sistema de Cotas para **Minorias Étnico-Raciais**.

4.3. Será reservado, ainda, o percentual de 30% (trinta por cento) do total das vagas de estágio para os (as) **candidatos** (a) **negros (as),** assim considerados aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato de inscrição neste processo seletivo, nos termos e definições do Decreto nº 9.427/2018 e Resolução do CNMP 217, de 15 de julho de 2020.

4.4. Os candidatos que optarem pelo sistema de Cotas de que tratam os itens 4.2 e 4.3 deste Edital deverão:

a) Efetuar inscrição optando pela participação do sistema de cotas;

b) Preencher a autodeclaração;

c) Comparecer, se convocado, à entrevista, perante o responsável ou Comissão Organizadora da seleção, que esclarecerá sobre os critérios de avaliação com base, primordialmente, no fenótipo ou, subsidiariamente, em quaisquer outras informações que auxiliem na análise acerca de sua condição de pessoa negra, e as consequências legais da declaração falsa, para que o (a) candidato (a) confirme tal opção, mediante a assinatura de declaração nesse sentido.

4.4.1. O (a) candidato (a) que convocado não comparecer à entrevista ou não preencher a autodeclaração no momento da inscrição passará a compor automaticamente a lista geral de inscritos.

4.4.2. Comprovando se falsa a declaração, o(a) candidato(a) será eliminado(a) da seleção e, se houver sido admitido(a), ficará sujeito à anulação de sua admissão, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis.

4.5. Ficam destinadas as vagas 3ª, 5ª, 8ª e 13ª e assim sucessivamente aos candidatos participantes do Sistemas de Cotas para Negros (as), as vagas 10ª, 20ª, 30ª e assim

Documento assinado eletronicamente por IZAIAS DANTAS FREITAS em 09/09/2022, às 16h46min57s (horário de Brasília).
Endereço para verificação: https://protocoloadministrativo.mpt.mp.br/processoEletronico/consultas/valida_assinatura.php?m=2&id=8503113&ca=8CCPJHWUYGCYAMK1

sucessivamente, aos (as) candidatos (as) com deficiência, e as vagas 11ª, 21ª, 31ª e assim sucessivamente aos (as) candidatos (as) participantes do Sistema de Cotas para Minorias Étnico-Raciais.

5. DA PRÉ-INSCRIÇÃO E DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

5.1. Os (as) estudantes interessados em se inscrever neste processo seletivo deverão, inicialmente, realizar a pré-inscrição no site da Procuradoria Geral do Trabalho (https://mpt.mp.br/pgt/trabalho-mpt/estagio/estagio-no-mpt**), na aba "Ministério Público do Trabalho" em Concurso MPT, Estágio no MPT no período de 12 a 30/09/2022,** considerando-se como extemporânea e sem validade qualquer inscrição feita fora desse período.

5.1.1. Para a **confirmação das inscrições** o candidato deverá anexar, de forma digitalizada, no momento da pré-inscrição os documentos listados abaixo:

a) Documento de identidade com foto;

b) Uma selfie segurando, ao lado de sua face, o documento oficial de identificação, com a foto voltada para a câmera.

c) Declaração de escolaridade expedida pela Instituição de Ensino conveniada, em que conste que o aluno está regularmente matriculado, o nome do curso e o nome da Instituição de Ensino.

5.1.2. O (a) candidato (a) que não apresentar a documentação relacionada no item 5.1.1, no período da inscrição, não terá sua inscrição homologada.

5.2. O (a) candidato (a) com deficiência que necessitar de tratamento diferenciado durante a prova deverá informar no formulário de inscrição qual a sua necessidade. As solicitações serão avaliadas pela coordenação do processo seletivo, e, serão tomadas as providências necessárias, caso entenda justificada a solicitação.

5.3. A Procuradoria Geral do Trabalho não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida e por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. Por isso é importante que o (a) candidato (a) tenha em mão o comprovante impresso da inscrição.

Documento assinado eletronicamente por IZAIAS DANTAS FREITAS em 09/09/2022, às 16h46min57s (horário de Brasília).
Endereço para verificação: https://protocoloadministrativo.mpt.mp.br/processoEletronico/consultas/valida_assinatura.php?m=2&id=8503113&ca=8CCPJHWUYGCYAMK1

5.4. As informações prestadas pelo candidato (a) serão de sua inteira responsabilidade, dispondo o Ministério Público do Trabalho do direito de excluir do processo seletivo aquele que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

5.5. O prazo das inscrições poderá ser prorrogado por ato da Diretoria de Gestão de Pessoas da Procuradoria Geral do Trabalho.

5.6. A lista provisória de inscrições homologadas será divulgada no site do MPT (https://mpt.mp.br/pgt/trabalho-mpt/estagio/estagio-no-mpt) na **data provável de 04/10/2022. A lista de inscrições homologadas após recurso está prevista para ser divulgada no dia 05/10/2022.**

6. DAS PROVAS DE CONHECIMENTO

6.1. Este processo seletivo consistirá na aplicação de provas objetivas e subjetivas.

6.2. As provas serão compostas por 30 (trinta) questões de múltipla escolha (a, b, c, d, e), podendo ter mais duas (duas) questões subjetivas, todas elaboradas em consonância com os conteúdos programáticos constantes no ANEXO II deste Edital.

6.3. A prova terá duração de 3 (três) horas, não sendo disponibilizado tempo excedente, exceto nos casos em que tenha sido requerido pelo candidato(a), no ato da inscrição, e aprovados pela Comissão.

6.4. O (a) candidato (a) deverá obrigatoriamente enviar as respostas dentro do horário estabelecido para a realização das provas (a ser divulgado na homologação das inscrições), sob pena das questões não serem transmitidas pelo sistema e consequentemente a eliminação do (a) candidato (a).

6.5. O (a) candidato (a) deverá se apresentar na sala virtual com **45 (quarenta e cinco) minutos** de antecedência do horário da prova, munido de documento de identificação oficial.

6.5.1. Caso o (a) candidato (a) seja impossibilitado de apresentar, no dia da realização das provas, documento de identificação oficial, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro de ocorrência em órgão policial, quando será aceito outro documento com foto.

6.6. Não será permitido ao (a) candidato (a), utilizar qualquer meio de consulta durante a realização das provas.

Documento assinado eletronicamente por IZAIAS DANTAS FREITAS em 09/09/2022, às 16h46min57s (horário de Brasília).
Endereço para verificação: https://protocoloadministrativo.mpt.mp.br/processoEletronico/consultas/valida_assinatura.php?m=2&id=8503113&ca=8CCPJHWUYGCYAMK1

7. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO

Tipo de prova	Área de conhecimentos	Nº de questões	Caráter	Valor
Objetiva	Língua Portuguesa	10 (dez) questões, sendo (2) pontos por questão.	Classificatório	20
Objetiva	Conhecimentos Específicos	20 (vinte) questões sendo 4 (quatro) pontos por questão.	Eliminatório e Classificatório	80 pontos

7.1. Nas provas em que houver questões discursivas a pontuação será a seguinte:

Tipo de prova	Área de conhecimentos	Nº de questões	Caráter	Valor total
Objetiva	Língua Portuguesa	10 (dez) questões, sendo 2 (dois) pontos por questão.	Classificatório	20 pontos
Objetiva	Conhecimentos Específicos	20 (vinte) questões sendo 2,5 (dois pontos e meio) por questão.	Eliminatório e Classificatório	50 pontos
Discursiva	Conhecimentos Específicos	02 (duas) questões sendo 15 (quinze) pontos por questão	Classificatório e eliminatório	30 pontos

7.2. Serão considerados aprovados os (as) candidatos (as) que obtiverem no mínimo 50% do total de pontos da prova. Esse percentual poderá ser reduzido, por curso ou para todas as áreas, a critério exclusivo da Administração, observando os critérios de conveniência e oportunidade, bem como os princípios da Administração Pública.

7.3. Só serão corrigidas as questões subjetivas dos (as) candidatos (as) que obtiverem 50% da pontuação da prova objetiva, até o limite de 50 (cinquenta) provas subjetivas, considerando as maiores notas obtidas na prova objetiva. O percentual para correção da prova subjetiva poderá ser reduzido, por curso ou para todas as áreas, a critério exclusivo da Administração, observando os critérios de conveniência e oportunidade, bem como os princípios da Administração Pública.

7.3.1. Caso haja empate nas provas objetivas, será utilizado o seguinte critério: menor semestre, persistindo o empate, maior idade, para apuração das provas subjetivas a serem corrigidas.

Documento assinado eletronicamente por IZAIAS DANTAS FREITAS em 09/09/2022, às 16h46min57s (horário de Brasília).
Endereço para verificação: https://protocoloadministrativo.mpt.mp.br/processoEletronico/consultas/valida_assinatura.php?m=2&id=8503113&ca=8CCPJHWUYGCYAMK1

7.3.2. Será desclassificado(a) o(a) candidato(a) que não responder a(às) questão(ões) subjetivas.

7.4. O percentual de acertos para a aprovação, em cada curso, poderá ser reduzido, a critério exclusivo da Administração, observados os princípios que regem a Administração Pública.

7.5. A classificação será efetuada por ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos nas provas.

7.6. Caso haja empate no somatório de pontos, será considerado melhor classificado (a) o (a) candidato (a) que:

7.6.1. Obtiver maior nota na questão subjetiva;

7.6.2. Tiver maior idade.

7.7. O gabarito preliminar da prova objetiva será divulgado no endereço eletrônico da Procuradoria Geral do Trabalho (https://mpt.mp.br/pgt/trabalho-mpt/estagio/estagio-no-mpt) na aba "o MPT" em Concursos e Estágios, **a partir do dia 19/10/2022.**

8. DOS RECURSOS

8.1. Caberá recurso dirigido à Coordenação Geral do Processo Seletivo, nas seguintes hipóteses:

8.1.1. Em face das inscrições homologadas, no primeiro dia útil após divulgação da lista com as inscrições homologadas, no site;

8.1.2. Em face do gabarito preliminar da prova objetiva, no primeiro dia útil após publicação no site, mediante preenchimento do formulário de recurso (ANEXO III)

8.1.3. Em face da correção das questões subjetivas no primeiro dia útil após publicação do resultado provisório no site (ANEVO IV);

8.2. O recurso em face as inscrições homologadas deverá ser encaminhado para o e-mail pgt.estagio@mpt.mp.br, sendo ônus do (a) candidato (a) indicar, como assunto da mensagem, a expressão **RECURSO EM FACE DA INSCRIÇÃO**. A não indicação da expressão no assunto do e-mail poderá acarretar na rejeição do recurso e a não apreciação do seu conteúdo.

8.3. O recurso em face ao gabarito preliminar deverá ser encaminhado para o e-mail pgt.estagio@mpt.mp.br, sendo ônus do(a) candidato(a) indicar, como assunto da mensagem, a expressão **RECURSO EM FACE DO GABARITO PRELIMINAR**, seguido da área a

Documento assinado eletronicamente por IZAIAS DANTAS FREITAS em 09/09/2022, às 16h46min57s (horário de Brasília).
Endereço para verificação: https://protocoloadministrativo.mpt.mp.br/processoEletronico/consultas/valida_assinatura.php?m=2&id=8503113&ca=8CCPJHWUYGCYAMK1

que concorre, a não indicação da expressão no assunto do e-mail poderá acarretar na rejeição do recurso e a não apreciação do seu conteúdo.

8.3.1. Deverá ser encaminhado um *e-mail* para cada questão a ser contestada, sob pena do recurso não ser apreciado.

8.3.2. Não serão admitidos recursos por simples pedido de revisão da questão ou da resposta, cabendo ao (à) recorrente expor, em fundamentação consistente, as razões de inconformismo com a (s) resposta (s) atribuída (s) e indicar a solução pretendida (alteração do gabarito ou anulação da questão), sob pena de o seu recurso não ser apreciado.

8.4. O recurso em face da correção das questões subjetivas deverá ser encaminhado para o e-mail pgt.estagio@mpt.mp.br, sendo ônus do (a) candidato (a) indicar, como assunto da mensagem, a expressão **RECURSO EM FACE DA CORREÇÃO DA QUESTÃO SUBJETIVA**, seguido da área a que concorre, a não indicação da expressão no assunto do e-mail poderá acarretar na rejeição do recurso e a não apreciação do seu conteúdo.

8.4.1. Para fins de interposição do recurso mencionado no item anterior, os (as) candidatos (as) que solicitarem, receberão em seu *e-mail* o inteiro teor da sua resposta às questões subjetivas até 23h59min do dia da publicação do resultado preliminar. A resposta será enviada ao e-mail informado na inscrição, não se responsabilizando o Ministério Público do Trabalho por endereços eletrônicos informados incorretamente ou mensagens retornadas por inacessibilidade da caixa postal do(a) candidato(a).

8.4.2. Não serão admitidos recursos por simples pedido de revisão, cabendo ao (à) recorrente expor, em fundamentação consistente, as razões de inconformismo com a correção efetuada e indicando em qual (is) pontos da correção sua nota poderia ter sido majorada, sob pena de o seu recurso não ser apreciado.

8.5. Os prováveis recursos referentes a este processo seletivo serão analisados e decididos pelo examinador responsável pela elaboração da questão ou pelo Coordenador Geral do Processo Seletivo nos demais casos.

8.6. Se do exame de recurso resultar anulação de questão, a pontuação correspondente será atribuída a todos os (as) candidatos (as), independentemente de terem recorrido.

9. DA CONVOCAÇÃO E DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

Documento assinado eletronicamente por IZAIAS DANTAS FREITAS em 09/09/2022, às 16h46min57s (horário de Brasília).
Endereço para verificação: https://protocoloadministrativo.mpt.mp.br/processoEletronico/consultas/valida_assinatura.php?m=2&id=8503113&ca=8CCPJHWUYGCYAMK1

9.1. **O candidato aprovado será convocado para assumir a vaga por meio de mensagem de correio eletrônico, obedecendo-se a ordem de classificação, ao longo da validade da presente seleção e de acordo com as necessidades da Procuradoria Geral do Trabalho**.

9.1.1. O (a) candidato (a) convocado (a) poderá desistir da vaga, tácita ou expressamente.

9.1.2. A desistência tácita ocorrerá caso o (a) candidato (a) não compareça no prazo estipulado da convocação pela Procuradoria Geral do Trabalho.

9.1.3. Na desistência expressa, o (a) candidato (a), uma vez contatado, manifestará expressamente o desinteresse no preenchimento da vaga.

9.1.4. É permitida uma desistência temporária da convocação, sempre expressa, hipótese em que o candidato será deslocado para o final da lista de aprovados.

9.2. É responsabilidade do (a) candidato (a) manter seu endereço eletrônico e telefones atualizados para viabilizar os contatos necessários, sendo de sua inteira responsabilidade os prejuízos advindos da não atualização desses dados.

9.3. A admissão, sem vínculo empregatício, dar-se-á com a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, firmado entre a Procuradoria Geral do Trabalho, a instituição de ensino e o (a) estagiário (a).

9.4. É incompatível com o estágio no Ministério Público do Trabalho o exercício de atividades concomitantes em outro ramo do Ministério Público, bem assim, da advocacia, pública ou privada, ou de estágio nessas áreas, bem como o desempenho de função ou estágio no Judiciário ou na Polícia Civil ou Federal.

9.5. A carga horária do estágio será de 20 (vinte) horas semanais, distribuídas, preferencialmente, em 4 (quatro) horas diárias.

9.6. Fica assegurado ao estudante, integrante do Programa de Estágio do Ministério Público do Trabalho – Procuradoria Geral:

9.6.1. A realização do estágio em áreas cujas atividades sejam correlatas ao seu curso de formação;

9.6.2. O recebimento da bolsa estágio no valor de **R$ 976,00 (novecentos e setenta e seis reais)**, quando tiver frequência integral;

9.6.3. A concessão de seguro contra acidentes pessoais;

9.6.4. A concessão de auxílio-transporte no valor de **R$ 11,00 (onze reais)** por dia estagiado presencialmente;

Documento assinado eletronicamente por IZAIAS DANTAS FREITAS em 09/09/2022, às 16h46min57s (horário de Brasília).
Endereço para verificação: https://protocoloadministrativo.mpt.mp.br/processoEletronico/consultas/valida_assinatura.php?m=2&id=8503113&ca=8CCPJHWUYGCYAMK1

9.6.5. Existe possibilidade de estágio não presencial, na modalidade híbrida, ou seja, parte presencial e parte a distância, a depender do interesse da Administração, da anuência da Instituição de ensino, da autorização do supervisor e da possibilidade dessa modalidade de estágio para o curso do (a) estagiário (a).

9.6.6. A obtenção de Termo de Realização de Estágio, ao final do estágio.

9.7. O servidor ou empregado público aprovado neste processo poderá fazer estágio e não fará jus à bolsa de estágio e ao auxílio-transporte, devendo cumprir carga horária mínima de 4 (quatro) horas semanais.

10. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

10.1. A validade do processo seletivo será de 1 (um) ano, a contar da publicação do resultado final no *site* do MPT, podendo ser prorrogada uma vez, por igual período, a critério da Diretoria de Gestão de Pessoas da Procuradoria Geral do Trabalho.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. No dia da realização do processo seletivo, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.

11.2. É responsabilidade do (a) candidato (a) acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo que sejam publicados no site da Procuradoria Geral do Trabalho.

11.3. Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) Coordenador(a) Geral do Processo Seletivo ou pela Diretoria de Gestão de Pessoas da Procuradoria Geral do Trabalho.

Brasília, 09 de setembro de 2022.

Assinado eletronicamente
IZAIAS DANTAS FREITAS
Diretor de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por IZAIAS DANTAS FREITAS em 09/09/2022, às 16h46min57s (horário de Brasília).
Endereço para verificação: https://protocoloadministrativo.mpt.mp.br/processoEletronico/consultas/valida_assinatura.php?m=2&id=8503113&ca=8CCPJHWUYGCYAMK1

ANEXO I

INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR CONVENIADAS COM A PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO

01	Centro Universitário de Brasília – UniCEUB
02	Centro Universitário do Distrito Federal – UDF
03	Centro Universitário do Planalto Central Apparecido dos Santos – UNICEPLAC
04	Faculdade JK – Asa Norte e Guará
05	Faculdade PROCESSUS
06	Faculdades Projeção
07	Fundação Getúlio Vargas - FGV
08	Instituto Brasiliense de Direito Público – IDP
09	Instituto Euro-Americano de Educação, Ciência e Tecnologia - UNIEURO
10	Instituto Superior de Educação de Brasília – IESB
11	Universidade Católica de Brasília – UCB
12	Universidade de Brasília – UnB
13	Universidade Paulista – UNIP
14	União Pioneira da Integração Social - UPIS
15	Universidade Cruzeiro do Sul – Campus Virtual (Brasília)

Documento assinado eletronicamente por IZAIAS DANTAS FREITAS em 09/09/2022, às 16h46min57s (horário de Brasília).
Endereço para verificação: https://protocoloadministrativo.mpt.mp.br/processoEletronico/consultas/valida_assinatura.php?m=2&id=8503113&ca=8CCPJHWUYGCYAMK1

ANEXO II

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

LÍNGUA PORTUGUESA (para todos os cursos)

1. Ortografia oficial (incluindo o novo acordo ortográfico). 2. Acentuação gráfica. 2. Flexão nominal e verbal. 4. Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. 5. Emprego de tempos e modos verbais. 6. Vozes do verbo. 7. Concordância verbal e nominal. 8. Regência nominal e verbal. 9. Crase. 10. Pontuação. 11. Compreensão e interpretação de texto.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

ADMINISTRAÇÃO

Análise e Gestão Organizacional. 1.1. Comportamento Organizacional. 1.2. Liderança. 1.3. Motivação e Desempenho. 1.4. Noções de Gestão por Competências. 1.5. Treinamento Desenvolvimento e Educação. 1.6. Educação a Distância. 2. Noções gerais de logística. 3. Noções gerais de Administração Financeira e Orçamentária. 4. Noções de planejamento organizacional. 4.1. Planejamento estratégico, tático e operacional. 4.2 Indicadores de Desempenho. 4.3 O *Balance ScoreCard*. 5. A Inovação e Tecnologia nas organizações. 6. Gestão da Qualidade.

ARQUITETURA

1. Noções de Projeto de arquitetura. 1.1. Métodos e técnicas de desenho e projeto. 1.2. Programação de necessidades físicas das atividades. 1.3. Informática aplicada à arquitetura (AutoCAD). 1.4. Noções de Controle ambiental das edificações (térmico, acústico e luminoso). 1.5. Topografia: aplicações no projeto de arquitetura. 2. Noções básicas de projetos complementares: especificação de materiais e serviços e dimensionamento básico. 2.1. Instalações elétricas e hidrossanitárias. 2.2. Estruturas e fundações. 2.3. Compatibilização de projetos complementares. 3. Acompanhamento e fiscalização de obras e serviços. 3.1. Coberturas e impermeabilização. 3.2. Esquadrias. 3.3. Pisos e revestimentos. 4. AutoCAD , Sketch Up, Revit, Noções de Photoshop e Corel Draw. 5. Acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências a edificações, espaço, mobiliário e equipamentos urbanos - NBR 9050. 6. Metodologia de Projeto de Arquitetura e de Desenho Urbano. 7. Linguagem e representação do Projeto Arquitetônico.

ARQUIVOLOGIA

1. Fundamentos de arquivologia. 1.1 Princípios. 1.2 Terminologia arquivística. 1.3 Ciclo vital dos documentos. 1.4 Funções arquivísticas. 1.5 Tipologia documental. 2. Legislação arquivística federal. Lei Federal n. 8.159/1991, Decreto n. 4.073/2002 e respectivas alterações/atualizações posteriores. 2.2 Lei n°12.682/2012 e suas alterações. 2.3 Lei 12.527/2011 e Decreto 7.724/2012

Documento assinado eletronicamente por IZAIAS DANTAS FREITAS em 09/09/2022, às 16h46min57s (horário de Brasília).
Endereço para verificação: https://protocoloadministrativo.mpt.mp.br/processoEletronico/consultas/valida_assinatura.php?m=2&id=8503113&ca=8CCPJHWUYGCYAMK1

alterações/atualizações posteriores 3. Gestão de documentos. 3.1 Diagnóstico. 3.2 Protocolos. 3.3 Códigos e planos de Classificação. 3.4 Tabelas de temporalidade e destinação. 3.5 Sistemas e métodos de arquivamento. 3.6 Automação e microfilmagem. 3.7 Preservação.

BIBLIOTECONOMIA

Fontes de informação. 3. Linguagens de indexação: conceito, tipologia. Pré e pós-coordenação. Listas de cabeçalhos de assunto. Índices. Resumos. Tesauros. Interfaces conceituais: ontologias, taxonomias. 4. Catalogação descritiva: conceitos básicos, objetivos. Instrumentos utilizados na representação descritiva: AACR2, RDA e MARC. 5. Classificação: conceitos gerais, origem, evolução e tipos. Sistemas de classificação. Classificação Decimal de Dewey. 6. Normalização de documentos (ABNT). 7. Identificador de Objeto Digital (DOI). 8. Padrão Internacional de Numeração de Livro (ISBN). 9. Publicações oficiais. 10. Serviços de Informação. 11. Tecnologia da Informação: conceitos básicos, recuperação da informação, bases de dados. Automação: formatos de intercâmbio, principais sistemas de informação automatizados. Catálogos online. Redes de bibliotecas. 12. Bibliotecas digitais: conceitos básicos.

CIÊNCIA POLÍTICA

1. Constituição Federal. 1.1. Título IV – Cap. I - Seção VIII - Do Processo Legislativo (art. 59 a 69). 1.2. Título IV – Cap. II - Seção II - Das Atribuições do Presidente da República (Art. 84). 1.3. Título VI – Cap. II - Seção II - Dos Orçamentos (Art. 165 a 169). 2. Regimento Interno da Câmara do Deputados. 2.1. Título II - Cap. IV - Das Comissões (Art. 22 a 64). 2.2 Título IV - Das Proposições (Art. 100 a 130). 3. Regimento Interno do Senado Federal. 3.1. Título VI - Cap. VI - Seção II - Das atribuições específicas (Art. 101). 3.2. Título VIII - Cap. VIII - Da tramitação das Proposições (Art. 251 a 255). 4. Regimento Comum do Congresso Nacional – Resolução Nº 1, de 2006-CN – Cap. V – Seção VI – Subseção III a VI das Emendas Coletivas, Individuais e Parecer Preliminar (art. 43 ao 57), Subseção IX a X – Dos Relatores Setoriais e Do Relator Geral (art. 61 ao 69).

COMUNICAÇÃO SOCIAL (JORNALISMO)

1. Fundamentos teóricos da comunicação. 2. Ética profissional. 3. Os sistemas de comunicação e suas configurações locais e globais. 4. O direito à informação e o dever de informar. 5. A função social do jornalismo na sociedade contemporânea. 6. Políticas de comunicação. 7. Planejamento em comunicação. 8. Técnicas de comunicação: do jornal impresso à internet. 9. Redes digitais, novas tecnologias da comunicação, convergências das mídias, mídias sociais. 10. Comunicação nas organizações. 11. Assessoria de imprensa no setor público. 12. Responsabilidade social das organizações e o papel da comunicação pública. 13. O papel do jornalismo como facilitador da compreensão do leitor-ouvinte-telespectador-internauta dos conceitos técnicos formulados por políticas e legislações específicas. 14. Qualidade do texto jornalístico e suas características principais. 15. Redação jornalística para meio impresso, rádio, TV, internet e mídias sociais. 16. Domínio da Língua Portuguesa atualizada pelo novo acordo ortográfico. 17. Noções sobre editoração eletrônica.

Documento assinado eletronicamente por IZAIAS DANTAS FREITAS em 09/09/2022, às 16h46min57s (horário de Brasília).
Endereço para verificação: https://protocoloadministrativo.mpt.mp.br/processoEletronico/consultas/valida_assinatura.php?m=2&id=8503113&ca=8CCPJHWUYGCYAMK1

COMUNICAÇÃO SOCIAL (PUBLICIDADE)

Planejamento de campanha para públicos externo e interno com apresentação de solução de problemas. 2. Diagnóstico de situação e construção de cenário. 3. Criação e produção de campanhas publicitárias. 4. Conceito de criatividade. 5. Arte e publicidade. 6. Estética. 7. Uso das mídias sociais. 8. Ética e cidadania. 9. Ética profissional. 10. Fundamentos da linguagem publicitária, visual e de marketing. 11. Mídia. 12. Redação publicitária para as mídias impressa, televisiva, radiofônica e redes sociais. 13. Realização de pesquisas com público interno. 14. Conhecimento de design gráfico: conceito e uso dos principais programas (In Design, Corel Draw, Ilustrator e Photoshop.

DIREITO

DIREITO CONSTITUCIONAL 1. Constituição. Conceito, Objeto e Elementos. Supremacia da Constituição. Tipos de Constituição. Poder Constituinte. Princípios Constitucionais. Princípios Constitucionais do Trabalho. Hermenêutica constitucional. Normas Constitucionais: Classificação. Controle da Constitucionalidade das Leis. Normas Constitucionais e Inconstitucionais. Emenda, Reforma e Revisão constitucionais. 2. Ação Direta de Inconstitucionalidade. Ação Declaratória de Constitucionalidade. Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental. *Amicus curiae*. 3. Organização do Estado. Forma de Estado e de Governo. Estado Federal. Conceito. Sistemas de Repartição de Competência. Estado-Membro: Poder Constituinte Estadual: Autonomia e Limitações. 4. Poder Legislativo. Organização. Funcionamento. Atribuições. Processo Legislativo. Fiscalização Contábil, Financeira e Orçamentária. 5. Poder Executivo. Presidente e Vice-Presidente da República. Atribuições e Responsabilidades. Poder Regulamentar e Medidas Provisórias. 6. Poder Judiciário. Garantias. Jurisdição. Organização. Órgãos e Competência. Supremo Tribunal Federal, Superior Tribunal de Justiça, Justiça Federal, Justiça Estadual, Justiça do Trabalho. Estatuto Constitucional da Magistratura. Conselho Nacional de Justiça. 7. Funções essenciais à Justiça: Ministério Público, Advocacia, Advocacia Pública e Defensoria Pública. 8. Direitos e Garantias Fundamentais. Direitos e Deveres Individuais e Coletivos. Direitos Sociais. Garantias Constitucionais Individuais, dos Direitos Coletivos, Sociais e Políticos. 9. Ordem Social. Seguridade Social. Meio Ambiente. Da Família, da Criança, do Adolescente, do Idoso, dos Índios. Educação e Cultura. 10. Ordem Econômica e Financeira: Princípios Gerais da Atividade Econômica. **DIREITO ADMINISTRATIVO** 1. Organização Administrativa. Órgãos da Administração. Hierarquias e Competências. Centralização e Descentralização. Concentração e Desconcentração. 2. Princípios constitucionais da Administração Pública. Estrutura constitucional. Administração Direta e Indireta: abrangência do conceito e diferenças constitucionais. 3. Ato Administrativo: Conceito, Requisitos, Classificação e Espécies. Anulação, Revogação e Prescrição. Lei n. 9.784/99. 4. Licitações e contratos administrativos. 5. Serviços públicos. 6. Servidor Público. Servidor estatutário, comissionado, temporário e celetista. Provimento do cargo e do emprego público. Concurso público. Estágio Probatório. Seguridade social do servidor. 7. Responsabilidade do Estado e dos agentes públicos. **DIREITO INDIVIDUAL DO TRABALHO** 1. Direito do Trabalho. Denominação, Fontes Formais e Materiais. Princípios Gerais e Específicos. Interpretação. Histórico. 2. Relação de Trabalho lato sensu e Relação de Emprego.

Documento assinado eletronicamente por IZAIAS DANTAS FREITAS em 09/09/2022, às 16h46min57s (horário de Brasília).
Endereço para verificação: https://protocoloadministrativo.mpt.mp.br/processoEletronico/consultas/valida_assinatura.php?m=2&id=8503113&ca=8CCPJHWUYGCYAMK1

Contrato Individual de Trabalho e Contratos Afins. 3. Contrato de Trabalho. Alteração. Suspensão. Interrupção. 4. Empregado e empregador. Grupo econômico, terceirização e trabalho temporário. 5. Identificação e registro profissional. CTPS, livros e fichas. 6. Meio ambiente do trabalho. Segurança e medicina do trabalho. Acidente de trabalho. 7. Remuneração. Salário: espécies, pagamento, parcelas salariais e não-salariais. 8. Duração do Trabalho. Jornada Diária e Semanal. Sobrejornada. 9. Descansos. Intervalo intrajornada e interjornada. Repouso semanal. Férias. 10. Estabilidade e garantias de emprego. 11. Extinção do contrato de trabalho: aviso prévio, modalidades de extinção contratual e seus efeitos. Homologação e verbas devidas. 12. Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (Lei n. 8.036/90). 13. Relações especiais de trabalho: rurícola, doméstico, avulso, estagiário (a), aprendiz. 14. Responsabilidade civil do empregador. 15. Fiscalização do trabalho pelo Ministério do Trabalho e Emprego e processo de multas administrativas. 16. Tutelas especiais: trabalho escravo e degradante, trabalho da criança e do adolescente, trabalho da mulher, trabalho da pessoa com deficiência, assédio moral, discriminação e ilícitos pré-contratuais. 17. Alterações e inovações advindas com a promulgação da Lei n. 13.467/2017 ("reforma trabalhista") e da Lei n. 13.874/2019 ("Declaração de Direitos de Liberdade Econômica") no âmbito do Direito Individual do Trabalho. **DIREITO COLETIVO DO TRABALHO** 1. Princípios do Direito Coletivo do Trabalho. 2. Autonomia e liberdade sindicais. 3. Organização sindical brasileira. Estruturação interna e externa das entidades sindicais e seu funcionamento. Centrais sindicais. 4. Negociação coletiva trabalhista. Convenção e acordo coletivos de trabalho. 5. Conflitos de trabalho e formas de solução. Comissões de conciliação prévia. 6. Greve e Lockout. Lei n. 7.783/89. 7. Mediação e arbitragem. 8. Alterações e inovações advindas com a promulgação da Lei n. 13.467/2017 ("reforma trabalhista") e da Lei n. 14.437/2022 (adoção de medidas trabalhistas alternativas no estado de calamidade pública) no âmbito do Direito Coletivo do Trabalho. **DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO** 1. Direito Processual do Trabalho. Princípios. Fontes. Autonomia. Interpretação. 2. Organização, competência e funcionamento da Justiça do Trabalho conforme a Constituição e a Consolidação das Leis do Trabalho. 3. Demandas trabalhistas. Sujeitos. Causa. Classificação. Requisitos para o provimento final ("condições da ação") e pressupostos processuais específicos. Atos, Termos e Prazos processuais. Nulidades. 4. Partes e Procuradores. Assistência. Representação. Substituição Processual. *Ius Postulandi*. Mandato Tácito. Honorários advocatícios. 5. Dissídio Individual. Processo e Procedimento. Procedimentos Ordinário e Sumaríssimo. Audiência. Conciliação. Contestação. Compensação. Retenção. Exceções. 6. Fase Probatória. Confissão, interrogatório, testemunhas, perícia, documentos e inspeção judicial. Ônus da Prova. Prova emprestada. 7. Sentença. Estrutura. Requisitos Formais. Efeitos. Coisa Julgada. 8. Sistema Recursal Trabalhista. Espécies de Recursos. Cabimento. Pressupostos. Efeitos. Juízos de Admissibilidade. 9. Liquidação de Sentença. 10. Execução Trabalhista. Execução Provisória e Execução Definitiva. Mandados de Citação e de Penhora. Embargos do Executado e de Terceiro. 11. Dissídio Coletivo. Conceito. Classificação. Competência. Sentença Normativa. Recursos. Ação de Cumprimento. 12. Demandas especiais de competência da Justiça do Trabalho. 13. Alterações e inovações advindas com a promulgação da Lei n. 13.467/2017 ("reforma trabalhista") no âmbito do Direito Processual do Trabalho. **DIREITOS**

Documento assinado eletronicamente por IZAIAS DANTAS FREITAS em 09/09/2022, às 16h46min57s (horário de Brasília).
Endereço para verificação: https://protocoloadministrativo.mpt.mp.br/processoEletronico/consultas/valida_assinatura.php?m=2&id=8503113&ca=8CCPJHWUYGCYAMK1

TRANSINDIVIDUAIS E LEGISLAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO 1. Direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos: disciplina do Código de Defesa do Consumidor (Lei n. 8.078/90) e da Lei de Ação Civil Pública (Lei n. 7.347/85). Inquérito Civil. Termo de Ajuste de Conduta. Ação civil pública e Ação civil coletiva: disciplina genérica. Cabimento e processamento na Justiça do Trabalho. 2. Disciplina constitucional sobre o Ministério Público. Organização, garantias, princípios, vedações. Ministério Público da União e dos Estados. Conselho Nacional do Ministério Público. 3. Lei Orgânica do Ministério Público da União. Disciplina sobre o Ministério Público da União e do Trabalho na Lei Complementar n. 75/93. 4. Atuação judicial e extrajudicial do Ministério Público do Trabalho: prerrogativas, atribuições, funções, atividade investigativa e opinativa. Ação civil pública, ação civil coletiva, execução, cautelares, reclamação trabalhista e dissídio coletivo de greve ajuizados pelo Ministério Público do Trabalho.

ENGENHARIA CIVIL

Geotecnia: Índices físicos. Capilaridade. Classificação dos solos. Umidade. Peso específico aparente com balança hidrostática e frasco de areia. Peso específico dos sólidos. Granulometria por peneiramento. Granulometria por sedimentação. Limites de consistência dos solos. Abrasão Los Angeles. Compactação e controle de obras de terra. Comportamento mecânico e hidráulico dos solos. Permeabilidade a carga constante e carga variável. Mecânica dos Sólidos: Centro de massa: definição e propriedade. Momentos e produtos de inércia: definições e equações de transformação. Círculo de Mohr: movimentos e direções principais de inércia. Aplicações. Momento fletor, momento torçor, esforço cortante e esforço normal em sistemas isostáticos (vigas bi-apoiadas, vigas gerber, pórticos simples e quadros planos) com variados tipos de carregamento. Treliças planas simples e compostas (métodos de cremona e ritter). Linhas de influência. Topografia: Sistema de Posicionamento Global (GPS). Noções básicas de Cartografia (escalas e sistemas de projeção e coordenadas). Planimetria. Utilização e manuseio de instrumentos topográficos. Orientação magnética e verdadeira. Declinação magnética. Desenho de perfil topográfico e interpretação sobre curvas de nível. Desenho Técnico aplicado à engenharia. Informática aplicada à engenharia: AutoCAD. Noções básicas e avançadas de Microsoft Excel. Geotecnia e Mecânica dos Solos: Estrutura dos solos; Classificações de solos; Investigações geotécnicas. Mecânicas dos Sólidos: Geometria das massas; Vínculos e graus de liberdade; Estruturas isostáticas e Treiças, carregamento e solicitações. Materiais de Construção Civil: Normatização; Métodos de controle de qualidade de concreto. Noções básicas de construção: Edificações; Tecnologia das construções; Estruturas de concreto armado; Instalações prediais. Noções de segurança do trabalho, principais NBRs. Noções de elaboração de orçamentos de obras.

ENGENHARIA ELÉTRICA

1. Sistemas de unidades. 2. Lei de Ohm, potência e energia. 3. Associação de resistores. 4. Medidores de grandezas elétricas. 5. Máxima transferência de potência. 6. Leis de Kirchhoff; Resolução de malhas. 7. Superposição. 8. Equivalentes de Thevenin-Norton. 9. Capacitância e indutância. 10.

Documento assinado eletronicamente por IZAIAS DANTAS FREITAS em 09/09/2022, às 16h46min57s (horário de Brasília).
Endereço para verificação: https://protocoloadministrativo.mpt.mp.br/processoEletronico/consultas/valida_assinatura.php?m=2&id=8503113&ca=8CCPJHWUYGCYAMK1

Circuitos RC, RL e RLC em CA senoidal. 11. Comando de lâmpadas por interruptor simples, paralelo e intermediário. 12. Transitório em circuitos de primeira ordem. 13. Diodos: curvas características. 14. Circuitos a diodo. 15. Regiões de operação do transistor bipolar de junção (BJT). 16. Amplificador BJT para pequenos sinais 17. Transistor bipolar como chave. 18. Princípios do transistor de efeito de campo (FET). 19. Conceitos e equações básicas de mecânica dos fluidos e de termodinâmica. 20. Classificação dos materiais segundo a aplicação do campo magnético. 21. Circuitos polifásicos simétricos e assimétricos. 22. Circuitos com amplificador operacional. 23. Princípios dos motores: CC, CA síncrono e de indução. 24. Princípio dos transformadores. 25. Ligações estrela/triângulo. 26. Desenho de instalações elétricas. 27. Luminotécnica: método dos lumens. 28. Álgebra de Boole, circuitos combinacionais; Dispositivos básicos de memória, circuitos sequenciais. 29. Introdução à programação: estruturas de controle de fluxo (decisões e repetições). 30.Noções básicas e avançadas de Microsoft Excel.

GESTÃO PÚBLICA

1. O Estado Brasileiro. 2. A estrutura da administração pública no século XXI. 3. O processo decisório na Gestão Pública. 4. Ferramentas de gestão na administração pública. 5. Desafios e perspectivas da Administração pública contemporânea. Gestão de Pessoas. Orçamento Público. Licitações e Contratos. Ética na Administração Pública. Planejamento Estratégico.

PSICOLOGIA ORGANIZACIONAL E DO TRABALHO

As organizações e o trabalho. 2. Fenômenos sociais nas organizações. 3. O comportamento humano nas organizações. 4. Clima e cultura organizacionais. 5. Comportamento organizacional. 6. Levantamento de necessidades de capacitação por competência. 7. Programas de treinamento, desenvolvimento e educação. 8. Educação corporativa. 9. Técnicas de desenvolvimento de pessoas. 10. Avaliações de treinamento. 11. Grupos e equipes de trabalho. 12. Liderança. 13. Gestão por Competências. 14. Gestão de Desempenho por Competências. 15. Teletrabalho. 16. Condições de trabalho, segurança no trabalho e saúde ocupacional. 17. Absenteísmo. 18. Psicodinâmica do Trabalho. 19. Assédio Moral 20. Motivação, satisfação e envolvimento no trabalho. 21. Qualidade de vida no trabalho – QVT (perspectivas biopsicossocial, hegemônicas e contra-hegemônicas).

RELAÇÕES PÚBLICAS/COMUNICAÇÃO ORGANIZACIONAL

1. Processo comunicativo nas organizações. 2. Planejamento de comunicação nas organizações. 3. Pesquisa e auditoria em relações públicas. 4. Comunicação pública. 5. Comunicação interna. 6. Comunicação integrada. 7. Instrumentos de comunicação nas organizações. 8. Planejamento de eventos em relações públicas. 9. Noções de cerimonial.

Documento assinado eletronicamente por IZAIAS DANTAS FREITAS em 09/09/2022, às 16h46min57s (horário de Brasília).
Endereço para verificação: https://protocoloadministrativo.mpt.mp.br/processoEletronico/consultas/valida_assinatura.php?m=2&id=8503113&ca=8CCPJHWUYGCYAMK1

TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

1. Informática. 1.1. Conceitos básicos. 1.2. Conceitos fundamentais sobre processamento de dados. 1.3. Organização, arquitetura e componentes funcionais (hardware e software) de computadores. 1.4. Características físicas dos principais periféricos e dispositivos de armazenamento de massa. 1.5. Representação e armazenamento da informação. 1.6. Organização lógica e física de arquivos. 1.7. Métodos de acesso. 1.8. Sistemas de entrada, saída e armazenamento. 1.9. Características dos principais processadores do mercado. 1.10. Arquitetura de microcomputadores: arquitetura interna de microprocessador genérico, barramentos externos (endereço, dados e controle). 1.11. Conceitos e funções dos principais softwares básicos e aplicativos. 1.12. Internet: modelo hipermídia de páginas e elos, World Wide Web, padrões da tecnologia Web, intranets. 2. Sistemas operacionais. 2.1. Características dos sistemas operacionais modernos. 2.2. Sistemas operacionais de redes. 2.3. Interoperação de sistemas operacionais. 2.4. Funções e tipos de sistemas operacionais. 2.5. Gerência de memória. 2.6. Gerência de recursos. 2.7. Sistema de arquivos. 2.8. Sistemas da família Windows. 3. Desenvolvimento de Sistemas 3.1 Conceitos Básicos de Algoritmos. 3.2. Noções de bancos de dados relacionais e SQL. 3.3 Noções em Desenvolvimento FrontEnd (Angular, React, VUE.JS, Django, Java Script, RestAPI, JSon, BootStrap, CSS, HTML 5.0) 3.4 Noções em Desenvolvimento Backend (Spring Boot, Phyton, Java Script, NODEJs, Json, RestAPI, PHP) 3.5 Noções em Desenvolvimento de Sites, Páginas WEB e Portais 4. Redes de comunicação de dados/teleprocessamento. 4.1. Topologias de redes de computadores. 4.2. Elementos de interconexão de redes de computadores (gateways, hubs, repetidores, bridges, switches, roteadores). 4.3. Arquitetura e protocolos de redes de comunicação. 4.4. Arquitetura TCP/IP, protocolo e serviços de Internet. 4.5. Tecnologias de redes locais e de longa distância. 4.6. Aplicações de redes, inclusive de telefonia, videoconferência e Internet. 4.7. Serviços de mensagem eletrônica e de colaboração. 5. Segurança de informação. 5.1. Segurança de redes de computadores. 5.2. Segurança em sistemas operacionais. 5.3. Vulnerabilidades e ataques a sistemas computacionais. 5.4. Processos de definição e implantação de políticas de segurança. 5.5. Criptografia, assinatura digital e autenticação. 5.6. Ataques e proteções relativos a hardware, software, sistemas operacionais, aplicações, bancos de dado, redes, inclusive Firewalls e Proxies, pessoas e ambiente físico.

Documento assinado eletronicamente por IZAIAS DANTAS FREITAS em 09/09/2022, às 16h46min57s (horário de Brasília).
Endereço para verificação: https://protocoloadministrativo.mpt.mp.br/processoEletronico/consultas/valida_assinatura.php?m=2&id=8503113&ca=8CCPJHWUYGCYAMK1

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
SEÇÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

ANEXO III

FORMULÁRIO PARA RECURSO – GABARITO PRELIMINAR

1º PROCESSO SELETIVO DE 2022 PARA ESTÁGIO DE NÍVEL SUPERIOR (GRADUAÇÃO) NA PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO

Observações:

1. Use um formulário para cada questão.
2. Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail pgt.estagio@mpt.mp.br sendo ônus do(a) candidato(a) indicar, como assunto da mensagem, a expressão RECURSO EM FACE DO GABARITO PRELIMINAR, seguido da área a que concorre.

IDENTIFICAÇÃO DO (A) **CANDIDATO** (A)**:**	
NOME DO (A) CANDIDATO (A):	
ÁREA CONCORRIDA:	
DISCIPLINA:	Nº DA QUESTÃO OBJETO DO RECURSO:

FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO	
Local e data: Brasília, ____/____/ 2022.	Assinatura do (a) candidato (a):

Documento assinado eletronicamente por IZAIAS DANTAS FREITAS em 09/09/2022, às 16h46min57s (horário de Brasília).
Endereço para verificação: https://protocoloadministrativo.mpt.mp.br/processoEletronico/consultas/valida_assinatura.php?m=2&id=8503113&ca=8CCPJHWUYGCYAMK1

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
SEÇÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO - CONTINUAÇÃO	
Local e data: Brasília, ____/____/ 2022.	Assinatura do (a) candidato (a):

Documento assinado eletronicamente por IZAIAS DANTAS FREITAS em 09/09/2022, às 16h46min57s (horário de Brasília).
Endereço para verificação: https://protocoloadministrativo.mpt.mp.br/processoEletronico/consultas/valida_assinatura.php?m=2&id=8503113&ca=8CCPJHWUYGCYAMK1

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
SEÇÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

ANEXO IV

FORMULÁRIO PARA RECURSO – QUESTÃO SUBJETIVA

1º PROCESSO SELETIVO DE 2022 PARA ESTÁGIO DE NÍVEL SUPERIOR NA PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO

Observações:

1. Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail pgt.estagio@mpt.mp.br sendo ônus do (a) candidato(a) indicar, como assunto da mensagem, a expressão RECURSO EM FACE DA CORREÇÃO DA QUESTÃO SUBJETIVA, seguido da área a que concorre.

IDENTIFICAÇÃO DO (A) **CANDIDATO** (A)**:**
Nº DE INSCRIÇÃO:
ÁREA CONCORRIDA:

FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO	
Local e data: Brasília, ____/____/ 2022.	Assinatura do (a) candidato (a):

Documento assinado eletronicamente por IZAIAS DANTAS FREITAS em 09/09/2022, às 16h46min57s (horário de Brasília).
Endereço para verificação: https://protocoloadministrativo.mpt.mp.br/processoEletronico/consultas/valida_assinatura.php?m=2&id=8503113&ca=8CCPJHWUYGCYAMK1

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
SEÇÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO - CONTINUAÇÃO	
Local e data: Brasília, ____/____/ 2022.	Assinatura do (a) candidato (a):

Documento assinado eletronicamente por IZAIAS DANTAS FREITAS em 09/09/2022, às 16h46min57s (horário de Brasília).
Endereço para verificação: https://protocoloadministrativo.mpt.mp.br/processoEletronico/consultas/valida_assinatura.php?m=2&id=8503113&ca=8CCPJHWUYGCYAMK1